

CNM: 020719.2.0091884-23



Valide aqui este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona

Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar, Fortaleza-CE
 Fone: (85) 3261-7101
José Anderson Cisne
 OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

REGISTRO GERAL

91884

Data 07/04/2016

Ficha 1

Rubrica

IMÓVEL - O apartamento de nº 301, Bloco 06, Tipo D, localizado no 2º Pavimento Tipo, integrante do empreendimento denominado FAVORITTO RESIDENCE CLUB, situado nesta Capital, na Rua Amâncio Valente, nº 1555, bairro Cambeba, com uma área equivalente privativa de 63,09m², área equivalente comum de 10,81m² e área equivalente total de 73,90m²; com direito a uma vaga de garagem nº 310 descoberta livre, e fração ideal de 0,003152 do terreno onde está encravado referido empreendimento, composto da Quadra 67, todos os lotes, numerados de 01 a 32, do Loteamento Sítio Carrapicho, limitando-se: AO NORTE (fundos) com a Av. Engenheiro Agrônomo José Guimarães Duque, oficial pela Lei 5.723/83, antes Av. SDO, lado par, medindo 191,52m em linha reta e formando um ângulo interno com a alinhamento limite oeste de 82°38'08"; AO SUL(frente) com a Rua Amâncio Valente, SDO, que separa a Quadra 67 da Quadra 74 do mesmo loteamento, lado ímpar, medindo 197,04m em linha reta e formando um ângulo interno com o alinhamento limite leste de 78°37'46"; AO LESTE(lado esquerdo) com a Av. Crisanto Moreira da Rocha, oficial pela Lei nº 4.682/76, lado par, medindo 75,00m em linha reta e formando um ângulo interno com o alinhamento limite norte de 101°38'21"; AO OESTE(lado direito) com uma Rua SDO, que separa a Quadra 67 da Quadra 66 do mesmo loteamento, lado ímpar, medindo 75,00m em linha reta e formando um ângulo interno com o alinhamento limite sul de 97°05'45", perfazendo uma área total de 14.366,74m². Inscrição na PMF nº 827.270-0.

PROPRIETÁRIA - FAVORITTO INCORPORAÇÕES SPE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.486.129/0001-26, com sede em Fortaleza/CE, na Avenida Engenheiro Agrônomo José Guimarães Duque S/N, Bairro Cambeba.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 19.710 desta Serventia.

AV.01/91884 - ABERTURA DE MATRÍCULA - A presente matrícula foi aberta tendo em vista solicitação da proprietária/incorporadora, através de requerimento datado de 27/05/2015, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário. Prenotado sob o Nº: 269615. FORTALEZA, 08 de Março de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 07 de Abril de 2016.

Eu, , conferi. **IVINAGÉ TRIGUEIRO - SUBST.**

Eu, , assinei. **ALINE DE CASTRO E SILVA - SUBST**

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94 Fortaleza, CE. 25.11.2019

- Subst./Esc.:
- () Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha
 - () Ililiana Lima Santos Ricardi
 - () Ingrid Clementino Rodrigues Fator
 - () Irani dos Santos Fernandes
 - () Ivana Cê Trigueiro
 - () João Evangelista Araújo Neto
 - () Karen de Queiroz Barros Nemes
 - (x) Pedro Fabricio Pinheiro
 - () Soraya Melo Torres Pinheiro

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5VBP-UQ2TP-68X5W-Z9GV6



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 020719.2.0091884-23

Registro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

Ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5VBP-UQ2TP-68X5W-Z9GV6>

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 02

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CNM: 020719.2.0091884-23

Valide aqui
este documentoRegistro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁMatrícula
91.884Ficha
02

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°91.884, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

R-02/91.884 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato Particular n° 201925433, datado de 30/08/2019, a proprietária FAVORITTO INCORPORAÇÕES SPE LTDA, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a RICHARD JONHSON ARRUDA DE LIMA, brasileiro, almoxarife, inscrito no CPF n° 619.056.152-72, e seu cônjuge REGINEUMA DE OLIVEIRA ARRUDA, brasileira, fonoaudióloga, inscrita no CPF n° 843.559.723-72, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antônio Augusto, n° 99, Apto 809, Meireles em Fortaleza-CE; pelo valor de R\$249.685,00 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais), quantia esta paga da seguinte forma: R\$ 58.596,51, com recursos próprios; R\$ 20.308,99, com recursos do FGTS; e R\$ 170.779,50 pagos mediante financiamento concedido pelo(a) credor(a) BANCO INTER S/A. Prenotado sob o n° 312.224, Fortaleza, 14/11/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 25/11/2019.

Eu, Elu Hic. Pinheiro, conferi. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.Eu, Ironildes Bonfim Fernandes, assinei.

IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST

R-03/91.884 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.02 supra, o(a)(s) adquirente(s), já qualificado(a)(s), transferiu(ram) em Alienação Fiduciária, a propriedade resolúvel referente ao imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei n° 9.514 de 20/11/97, ao credor BANCO INTER S/A, com sede na Av. do Contorno, 7.777, bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.416.968/0001-01, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 173.779,50, sendo R\$ 1.000,00, para tarifa de cadastro, R\$ 2.000,00, para tarifa de Avaliação dos bens Recebidos em Garantia e R\$ 170.779,50, para a parcela com recursos financiados pelo credor, liberado ao vendedor, a ser paga pelos devedores da seguinte maneira: TAXA DE JUROS: Taxa pós-fixada (efetiva): 9,92% a.a, equivalente 0,79% a.m; Taxa Nominal: 9,50% a.a, equivalente 0,79% a.m; Prêmios de seguros cobrados no boleto mensal e valores indenizados: Prêmio de seguro com cobertura de morte e invalidez permanente por acidente (MIP): R\$ 31,43, na primeira prestação, decrescendo em função do saldo devedor; FORMA DE PAGAMENTO EM R\$ - PRINCIPAL MAIS ENCARGOS: N° de parcelas: 360; Valor total da primeira parcela mensal R\$ 1.938,46; Valor da parcela (amortização e Juros): R\$1.858,48; Data de vencimento da primeira parcela mensal: 10/10/2019; Sistema de Amortização Utilizado: SAC; Data de Vencimento da última parcela mensal: 359 meses após o vencimento da primeira parcela. Constando no título demais termos e outras condições. Prenotado sob o n° 312.224, Fortaleza, 14/11/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 25/11/2019.

Eu, Elu Hic. Pinheiro, conferi. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.Eu, Ironildes Bonfim Fernandes, assinei.

IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5VBP-UQ2TP-68X5W-Z9GV6>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

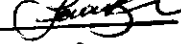
CNM: 020719.2.0091884-23

Valide aqui
este documentoRegistro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

Ficha

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE) 20/05/2024 

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha | <input type="checkbox"/> Karen de Queiroz Barros |
| <input checked="" type="checkbox"/> Wiliana Lima Santos Bianchi | <input type="checkbox"/> Pedro Fabricio Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> Ingrid Clementino Rodrigues Fatori | <input type="checkbox"/> Sorala Melo Torres Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> Jédo Evangelista Araújo Neto | |

Continua na Ficha nº: 03

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5VBP-UQ2TP-68X5W-Z9GV6>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 91.884 020719.2.0091884-23	Ficha 03
--	--	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°91.884, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-04/91.884 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos do financiamento que trata o R.03 supra. Entretanto, NÃO foram realizadas as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo credor fiduciário, nos termos do Ofício n° 372960/2023 datado de 05/06/2023, em conformidade com o artigo 1.660 do Provimento 04/2023 da CGJ do TJ-CE, ficando conseqüentemente CANCELADO o referido procedimento. Prenotado sob o n° 360.000, Fortaleza, 22/05/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 20/05/2024.

Eu, *[Assinatura]*, conferi e assinei. **ELIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 213,86 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABC395119-J9M9

Av-05/91.884 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos do financiamento que trata o R.03 supra. Entretanto, NÃO foram realizadas as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo credor fiduciário, nos termos do Ofício n° 384422/2023 datado de 03/07/2023, em conformidade com o artigo 1.660 do Provimento 04/2023 da CGJ do TJ-CE, ficando conseqüentemente CANCELADO o referido procedimento. Prenotado sob o n° 361.231, Fortaleza, 19/06/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 20/05/2024.

Eu, *[Assinatura]*, conferi e assinei. **ELIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 213,86 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABC395120-K9M9

Av-06/91.884 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 473591/2024 - BANCO INTER S/A, datado de 20/05/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o(a)(s) mesmo(a)(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão(s) de Notificação(s) n°(s) 778572 e 778573, datada(s) de 02/07/2024, expedida(s) pelo 4° Ofício de Notas - 2° RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1°, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 373.354, Fortaleza, 07/05/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 27/11/2024.

Eu, *[Assinatura]*, conferi e assinei. **Karen de Queiroz Barros - Esc.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 232,03. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABH885326-H6Y9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5VBP-UQ2TP-68X5W-Z9GV6>

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 91.884 020719.2.0091884-23	Ficha 03
--	---	----------

Av-07/91.884 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 534312/2024 - BANCO INTER S.A, datado de 07/11/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.06 supra. Prenotado sob o nº 381.721, Fortaleza, 13/11/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 29/01/2025.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 232,03. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABJ774606-K8M9

Av-08/91.884 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 534312/2024 - BANCO INTER S.A, datado de 07/11/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o(a)(s) mesmo(a)(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão(s) de Notificação(s) nº(s) 894776 e 894777, datada(s) de 02/01/2025, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 381.721, Fortaleza, 13/11/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 29/01/2025.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 95,46. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABJ774607-I6M9

Av-09/91.884 - CEP - Conforme elementos constantes na Av.237 do título anterior, Matrícula nº 19.710 desta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o empreendimento denominado FAVORITTO RESIDENCE CLUBE, do qual o imóvel objeto da presente matrícula é parte integrante, tem como Código de Endereçamento Postal - CEP, o nº 60.822-155. Prenotado sob o nº 385.635, Fortaleza, 19/02/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/11/2025.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABU404478-M6U9

Av-10/91.884 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação do(s) devedor(es) fiduciante(s) do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos do financiamento que trata o(a) R.03 supra. Entretanto, NÃO foram realizadas as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo credor fiduciário, nos termos do Ofício nº 534312/2024, datado de 11/03/2025, em conformidade com o artigo 1.660 do Provimento 04/2023 da CGJ do TJ-CE, ficando consequentemente CANCELADO o referido procedimento. Prenotado sob o nº 385.635, Fortaleza, 19/02/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/11/2025.

Eu, [Assinatura], conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5VBP-UQ2TP-68X5W-Z9GV6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona	Matrícula/CNM 91.884 020719.2.0091884-23	Ficha 04
---------------------------------------	---	----------


Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 250,86 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABU404479-M6U9

Av-11/91.884 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 607205/2025 - BANCO INTER S/A, datado de 12 de Agosto de 2025, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.08 supra. Prenotado sob o nº 391.169, Fortaleza, 18/07/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/11/2025.

Eu, , conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

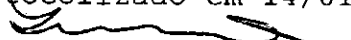
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 100,11. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABU404480-P9U9

Av-12/91.884 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação do(s) devedor(es) fiduciante(s) do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos do financiamento que trata o(a) R.03 supra. Entretanto, NÃO foram realizadas as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo credor fiduciário, nos termos do Ofício nº 607205/2025, datado de 10 de Novembro de 2025, em conformidade com o artigo 1.660 do Provimento 04/2023 da CGJ do TJ-CE, ficando conseqüentemente CANCELADO o referido procedimento. Prenotado sob o nº 391.169, Fortaleza, 18/07/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/11/2025.

Eu, , conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 250,86 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABU404481-H9U9

Av-13/91.884 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 642679/2025 - BANCO INTER S/A, datado de 06/11/2025, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo REGINEUMA DE OLIVEIRA ARRUDA, sido notificado(a) na pessoa de seu(ua) devedor(a) solidário(a) Richard Jonhson Arruda de Lima, e RICHARD JONHSON ARRUDA DE LIMA sido notificado(a) pessoalmente, o(a) qual exarou sua nota de ciência, conforme Certidão(s) de Notificação(s) nº(s) 789449 e 789450, datado de 15/12/2025, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 396.065, Fortaleza, 11/11/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 14/01/2026.

Eu, , conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 250,86. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABW144267-H9M9

Av-14/91.884 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 04/02/2026, apresentado e arquivado nesta Serventia,



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matricula/CNM 91.884 020719.2.0091884-23	Ficha 04
--	--	-------------

procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO INTER S/A, já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 399.943, Fortaleza, 18/02/2026, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 03/03/2026.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 5.291,36. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABV639437-K5T9

Av-15/91.884 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao(a) Av.14 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a(s) Guia(s) de DTI nº(s) 1959/2026, paga(s) em 03/02/2026. Prenotado sob o nº 399.943, Fortaleza, 18/02/2026, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 03/03/2026.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 104,57. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABY076607-R9S9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5VBP-UQ2TP-68X5W-Z9GV6>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

**1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE****PROTOCOLO : 399943**

Valide aqui este documento que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

Emolumentos: 4412,83 / Fermoju: 230,72 / Selo: 90,50 / ISS: 220,64 / FAADEP: 220,62 / FRMMP: 220,62 / Total: 5395,93

Fortaleza, 3 de março de 2026.

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
atendimento	20260218000120
total Emolumentos	4.412,83
total FERMOJU	230,72
total Selos	90,50
valor Total	4.734,05
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Valor/Negócio 14: R\$ 305.610,00	
Alinhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
09 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	



Selo 04
ABY759996-K4H9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



Selo 12
Y076607-R9S9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



Selo 13
ABV639437-K5T9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M5VBP-UQ2TP-68X5W-Z9GV6>

Documentos gerados oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

